



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Vereadora Noemi Nonato

JUSTIFICATIVA

PL 516/07

Coloco para apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que “Institui a Semana de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Adolescente Trabalhador”, à ser comemorada na primeira semana de outubro, face a proximidade do “Dia da Criança” e objetivando também, levar a sociedade a refletir sobre um dos maiores males das nações modernas: a exploração da mão-de-obra infantil.

Dados do IBGE de 2005 mostram que cerca de 2.9 milhões de crianças brasileiras entre 05 e 15 anos trabalham. Metade esta inserida em ocupações conhecidas como as piores formas de trabalho.

Os números são subestimados. Eles cumprem jornadas muitas vezes superiores há oito horas diárias e recebem pouca ou nenhuma remuneração. Em grande parte, as atividades estão na marginalidade e envolvem alto grau de violência, sobretudo nos casos do narcotráfico e da exploração sexual.

Diante do exposto, e dada a relevância do assunto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com a aprovação do mesmo.